José Gregório Pacheco
Secretário

Lei nº 283, de 26 de Dezembro de 1955

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

O Povo do Município de Manhuaçú, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada oficial e denominada "São Domingos" nos termos e para efeitos de legislação em vigor, o trecho de via pública que liga a Avenida João Luiz Alves à Praça "Getulio Vargas, nesta cidade.

Art. 2º - Os lotes de terrenos e as construções com frente para a rua a que se refere a presente lei, ficam sujeitos ás disposições contidas na Lei nº 46, de 5 de Novembro de 1948, bem como aos demais dispositivos legais que se lhes apliquem.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhuaçú, 26 de Dezembro de 1955

Altamir Moreira Garcia
Prefeito Municipal
José Gregório Pacheco
Secretário